



**ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA, REALIZADA PELA
COMISSÃO PERMANENTE DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E
CONTABILIDADE, PARA DEMONSTRAÇÃO E AVALIAÇÃO
DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO 1º
QUADRIMESTRE DE 2025.**

- 30 DE MAIO DE 2025-

Aos trinta dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e cinco, nesta cidade de Itanhaém, na sede do Poder Legislativo Municipal, à sala “Dom Edílio José Soares”, às 10h27min, realizou-se a Audiência Pública para Demonstração, pelo Poder Executivo, do Cumprimento das Metas Fiscais do 1º Quadrimestre de 2025, realizada pela Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade, presidida pelo nobre Edil Arlindo dos Santos Martins – Presidente *ad-hoc*, com a participação dos nobres Vereadores Alexandre Firmino Alves, Daniel Colaço Machado, Leandro Gonçalves Magri e Severino Bento Gomes. Representando o Poder Executivo, estavam presentes os Senhores Thiago dos Santos Reis, servidor e Michel Santos de Oliveira – Diretor, ambos lotados no Departamento de Contabilidade da Prefeitura Municipal de Itanhaém. Dando início aos trabalhos da audiência pública e após o agradecimento a todos os presentes, o Senhor Presidente da Comissão passou a palavra ao Senhor Michel Santos de Oliveira, que se manifestou nos seguintes termos: “Senhor Presidente, Nobres Vereadores, Membros da Comissão Permanente de Orçamento, Finanças e Contabilidade, Senhoras e Senhores. O § 4º do artigo 9º, da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal, determina ao Poder Executivo demonstrar e avaliar o cumprimento das metas fiscais de cada quadrimestre, objetivando um bom desempenho da Execução Orçamentária com transparência. Assim, esta audiência visa demonstrar aos presentes a Execução do 1º Quadrimestre do exercício financeiro de 2025. **RECEITA:** No transcorrer da execução orçamentária e após o encerramento do 1º quadrimestre de 2025, a arrecadação municipal efetivamente apurada foi de R\$ 286.393.657,88 (duzentos e oitenta e seis milhões, trezentos e noventa e três mil e seiscentos e cinquenta e sete reais e oitenta e oito centavos). **DESPESA:** Quanto à despesa, vale ressaltar



Câmara Municipal da Estância Balneária de Itanhaém

ESTADO DE SÃO PAULO

que o Município processa seus empenhos obedecendo ao princípio da anualidade, em atendimento ao disposto no artigo 60 da Lei nº 4.320/64. O valor empenhado até 30 de abril de 2025 totaliza o montante de R\$ 268.477.070,43 (duzentos e sessenta e oito milhões, quatrocentos e setenta e sete mil e setenta reais e quarenta e três centavos), incluídos aqui as despesas do Instituto de Previdência Municipal e do Poder Legislativo. As despesas efetivamente liquidadas no período somam o montante de R\$ 223.652.421,21 (duzentos e vinte e três milhões, seiscentos e cinquenta e dois mil e quatrocentos e vinte e um reais e vinte e um centavos). **COMPOSIÇÃO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA:** A Receita Corrente Líquida apurada no encerramento do 1º quadrimestre de 2025, apresentou o valor de R\$ 628.212.666,62 (seiscentos e vinte e oito milhões, duzentos e doze mil e seiscentos e sessenta e seis reais e sessenta e dois centavos), estando sua composição demonstrada a seguir: Total das Receitas Correntes: R\$ 717.750.488,67 (setecentos e dezessete milhões, setecentos e cinquenta mil e quatrocentos e oitenta e oito sessenta e sete centavos); Deduções - Contribuição do Servidor para Regime Próprio de Previdência: R\$ 36.795.987,27 (trinta e seis milhões, setecentos e noventa e cinco mil, novecentos e oitenta e sete reais e vinte e sete centavos); Composição Financeira entre Regime de Previdência: R\$ 18.684.768,83 (dezoito milhões, seiscentos e oitenta e quatro mil e setecentos e sessenta e oito reais e oitenta e três centavos); Rendimentos de aplicação Recurso de Previdência: R\$ 701.471,97 (setecentos e um mil e quatrocentos e setenta e um reais e noventa e sete centavos); FUNDEB: R\$ 33.355.553,98 (trinta e três milhões, trezentos e cinquenta e cinco mil e quinhentos e cinquenta e três reais e noventa e oito centavos); Total das Deduções: R\$ 89.537.782,05 (oitenta e nove milhões, quinhentos e trinta e sete mil e setecentos e oitenta e dois reais e cinco centavos); Receita Corrente Líquida: R\$ 628.212.666,62 (seiscentos e vinte e oito milhões, duzentos e doze mil, seiscentos e sessenta e seis reais e sessenta e dois centavos). **DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO:** Resultado Primário é a diferença entre as receitas orçamentárias e as despesas orçamentárias, deduzindo das receitas orçamentárias, aquelas receitas de natureza financeira (receitas provenientes de aplicações financeiras e operações de créditos) e das despesas orçamentárias aquelas com amortização e juros da Dívida Pública Interna e Externa. **RECEITAS REALIZADAS** - Receita Primária Total: R\$ 285.203.516,63 (duzentos e oitenta e oito milhões, duzentos e três mil e quinhentos e dezesseis reais e sessenta e três centavos). Despesa Primária Total: R\$ 221.795.104,88



(duzentos e vinte e um milhões, setecentos e noventa e cinco mil e cento e quatro reais e oitenta e oito centavos). Resultado Primário (*superávit*): R\$ 63.408.411,75 (sessenta e três milhões, quatrocentos e oito mil e quatrocentos e onze reais e setenta e cinco centavos).

DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL E DÍVIDA PÚBLICA

MUNICIPAL: Resultado Nominal é a diferença entre a variação da dívida fiscal líquida entre dois períodos. A Dívida Pública é o resultado da diferença apurada entre a dívida pública e o ativo financeiro (disponibilidade de caixa, aplicações financeiras e outros ativos financeiros) atualizado, mais as receitas de privatizações. Foi realizado um comparativo entre o fechamento do 3º Quadrimestre de 2024 com a posição do 1º Quadrimestre de 2025. I – Dívida Consolidada - Posição do 3º Quadrimestre de 2024: R\$ 320.139.284,66 (trezentos e vinte milhões, cento e trinta e nove mil, duzentos e oitenta e quatro reais e sessenta e seis centavos); Posição do 1º quadrimestre de 2025: R\$ 322.005.808,42 (trezentos e vinte e dois milhões, cinco mil e oitocentos e oito reais e quarenta e dois centavos). II – Deduções- Posição do 3º quadrimestre de 2024: R\$ 30.960.615,57 (trinta milhões, novecentos e sessenta mil e seiscentos e quinze reais e cinquenta e sete centavos); Posição do 1º quadrimestre de 2025: R\$ 58.245.271,95 (cinquenta e oito milhões, duzentos e quarenta e cinco mil e duzentos e setenta e um reais e noventa e cinco centavos); *Disponibilidade de Caixa - Posição do 3º Quadrimestre de 2024: R\$ 68.450.466,95 (sessenta e oito milhões, quatrocentos e cinquenta mil, quatrocentos e sessenta e seis reais e noventa e cinco centavos); Posição do 1º Quadrimestre de 2025: R\$ 15.009.940,72 (quinze milhões, nove mil novecentos e quarenta reais e setenta e dois centavos). Disponibilidade de Caixa Bruta: Posição do 3º Quadrimestre de 2024: R\$ 44.883.004,93 (quarenta e quatro milhões, oitocentos e oitenta e três mil, quatro reais e noventa e três centavos); Posição do 1º quadrimestre de 2025: R\$ 58.704.621,93 (cinquenta e oito milhões, setecentos e quatro mil e seiscentos e vinte e um reais e noventa e três centavos); Restos a Pagar Processados (-): Posição do 3º Quadrimestre de 2024: R\$ 92.839.875,69 (noventa e dois milhões, oitocentos e trinta e nove mil, oitocentos e setenta e cinco reais e sessenta e nove centavos); Posição do 1º quadrimestre de 2025: R\$ 30.613.703,16 (trinta milhões, seiscentos e treze mil e setecentos e três reais e dezesseis centavos). Depósitos restituíveis e valores vinculados (-): Posição do 3º Quadrimestre de 2024: R\$ 20.493.596,19 (vinte milhões, quatrocentos e noventa e três mil, quinhentos e noventa e seis reais e dezenove centavos); Posição do 1º quadrimestre de 2025: R\$



20.493.596,19 (vinte milhões, quatrocentos e noventa e três mil, quinhentos e noventa e seis reais e dezenove centavos). Demais Haveres Financeiros: Posição do 3º Quadrimestre de 2024: R\$ 37.489.851,38 (trinta e sete milhões, quatrocentos e oitenta e nove mil, oitocentos e cinquenta e um reais e trinta e oito centavos); Posição do 1º quadrimestre de 2025: R\$ 13.080.978,05 (treze milhões, oitenta mil e novecentos e setenta e oito reais e cinco centavos). III – Dívida Consolidada Líquida (I-II) – Posição do 3º Quadrimestre de 2024: R\$ 351.099.900,23 (trezentos e cinquenta e um milhões, noventa e nove mil, novecentos reais e vinte e três centavos); Posição do 1º quadrimestre de 2025: R\$ 263.760.536,47 (duzentos e sessenta e três milhões, setecentos e sessenta mil e quinhentos e trinta e seis reais e quarenta e sete centavos). IV – Receitas de Privatizações – Posição do 3º quadrimestre de 2024: R\$ 0,00; Posição do 1º quadrimestre de 2025: R\$ 0,00. V – Passivos Reconhecidos - Posição do 3º quadrimestre de 2024: R\$ 0,00; Posição do 1º quadrimestre de 2025: R\$ 0,00. VI – Dívida Fiscal Líquida (III+IV-V) - Posição do 3º quadrimestre de 2024: R\$ 351.009.900,23 (trezentos e cinquenta e um milhões, noventa e nove mil, novecentos reais e vinte e três centavos); Posição do 1º quadrimestre de 2025: R\$ 263.760.536,47 (duzentos e sessenta e três milhões, setecentos e sessenta mil e quinhentos e trinta e seis reais e quarenta e sete centavos).

DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA: Segundo as normas estabelecidas na Resolução nº 40/2001 do Senado Federal, nosso Município tem como limite legal de endividamento o montante de R\$ 753.855.199,94 (setecentos e cinquenta e três milhões, oitocentos e cinquenta e cinco mil e cento e noventa e nove reais e noventa e quatro centavos). Tal valor é composto pela Receita Corrente Líquida apurada no 1º quadrimestre de 2025, com acréscimo de 20% (vinte por cento), isto é, 120% (cento e vinte por cento) da RCL. A Dívida Consolidada Líquida do Município está plenamente enquadrada, já que em 30 de abril de 2025 seu montante era da ordem de R\$ 293.760.536,47 (duzentos e noventa e três milhões, setecentos e sessenta mil e quinhentos e trinta e seis reais e quarenta e sete centavos), representando 35% (trinta e cinco por cento) da RCL ampliada. Assim sendo, era o que nos cumpria, em atendimento ao que dispõe o § 4º do artigo 9º da Lei de Responsabilidade Fiscal, apresentar aos senhores. Assim, Senhor Presidente, eu considero a apresentação encerrada e me coloco a disposição dos Senhores Vereadores e do público presente para elucidar dúvidas, prestando maiores esclarecimentos”. O Senhor Presidente da Comissão agradeceu o uso da palavra do Senhor Michel e abriu o uso da palavra aos participantes do evento. Não havendo mais



Câmara Municipal da Estância Balneária de Itanhaém

ESTADO DE SÃO PAULO

nenhuma manifestação, o Senhor Presidente *ad-hoc* da Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade, Vereador Arlindo dos Santos Martins, informou que a ata desta Audiência Pública será publicada nos sites oficiais do Município e declarou encerrada a audiência pública, às 10h40min. Para constar, eu, Nathalie Roberta Artur (Estagiária lotada no Departamento Parlamentar), transcrevi a presente ata, revisada pela Diretora Parlamentar Ana Marcia Muniz, a qual irá devidamente assinada pelo Presidente da Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade e pelos demais membros da Mesa Diretora. Sala “Dom Idílio José Soares”, trinta de maio de dois mil e vinte e cinco.

**ARLINDO DOS SANTOS MARTINS
VICE-PRESIDENTE DA
COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE
CÂMARA MUNICIPAL DE ITANHAÉM/SP**